

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Interessado: Câmara Municipal de Pires do Rio/GO

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade emergencial de manutenção corretiva e de segurança do veículo oficial Toyota Corolla XEI 2.0 2024, pertencente à frota da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO. Durante a verificação do veículo, constatou-se que um dos pneus apresenta rasgo na lateral (flanco), comprometendo sua integridade e as condições adequadas de segurança para utilização. A avaria encontra-se registrada por meio de fotografias, que serão juntadas aos autos como elemento comprobatório da situação constatada.

Registra-se que dois pneus do mesmo veículo foram substituídos em maio de 2026, mediante procedimento administrativo próprio, permanecendo atualmente instalados no veículo. Os outros dois pneus, entretanto, correspondem ao conjunto que permanece em uso anterior, sendo que um deles apresentou a avaria descrita.

Diante desse cenário, mostra-se tecnicamente adequada a substituição dos dois pneus pertencentes ao mesmo eixo, e não apenas daquele que apresentou a avaria, de modo a evitar diferença significativa de desgaste, altura e condições de aderência entre os pneus instalados no mesmo eixo. A substituição apenas do pneu avariado poderia resultar na utilização conjunta de pneus com níveis de desgaste distintos, comprometendo a uniformidade do conjunto e podendo afetar a estabilidade e o comportamento do veículo. Assim, a substituição dos dois pneus do mesmo eixo permite restabelecer condições mais uniformes de utilização do conjunto rodante, preservando a segurança e a adequada dirigibilidade do veículo.

Além disso, em revisão realizada em 17 de setembro de 2026, foi constatado que as pastilhas de freio dianteiras apresentam desgaste, tendo sido indicada a necessidade de substituição, conforme recomendação da concessionária e orçamento nº 5390, encaminhado durante a revisão.

Considerando que a manutenção envolve componentes diretamente relacionados à segurança do veículo e que sua postergação poderá comprometer a utilização segura do automóvel, mostra-se necessária a pronta intervenção para a manutenção do veículo automotor, caracterizando situação compatível com a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, c/c § 7º, da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente comprovados os pressupostos legais no curso da instrução processual.

Ademais, justifica-se a exigência da marca Bridgestone, com fundamento no art. 41, I, "c", da Lei nº 14.133/2021, para fins de padronização. O veículo está atualmente equipado com pneus desta marca, e



a utilização de marcas ou modelos distintos compromete a homogeneidade do conjunto rodante, afetando a geometria da suspensão e a leitura dos sensores de segurança (ABS e controle de estabilidade).

A substituição deverá ser acompanhada dos serviços tecnicamente necessários à adequada instalação do pneu e à manutenção do veículo, especialmente desmontagem, montagem e balanceamento, além dos serviços relativos à substituição das pastilhas de freio.

A contratação deverá ficar estritamente limitada aos bens e serviços necessários para solucionar as situações que deram origem à emergência, não abrangendo serviços de manutenção preventiva ou corretiva sem relação direta com os problemas constatados.

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO

A presente demanda tem por objeto a contratação emergencial para aquisição de 02 (dois) pneus automotivos novos, da mesma marca e compatíveis com as especificações originais do veículo, bem como kit de pastilhas de freio para o eixo dianteiro e dos serviços necessários à instalação e substituição dos componentes, destinados à manutenção corretiva do veículo oficial Toyota Corolla XEI 2.0 2024 da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO. A contratação compreenderá os seguintes itens:

- **Item 1:** 02 (dois) pneus automotivos novos (de primeiro uso, vedados os remoldados ou recauchutados), marca Bridgestone, modelo compatível com as medidas 215/50R17 91V;
- **Item 2:** Serviço de remoção dos 2 (dois) pneus a serem substituídos e montagem dos novos pneus;
- **Item 3:** Serviço de balanceamento das 02 (duas) rodas correspondentes aos pneus novos instalados;
- **Item 4:** Serviço de alinhamento da geometria da direção/suspensão, conforme parâmetros estabelecidos pelo fabricante do veículo;
- **Item 5:** Kit de pastilhas de freio dianteiras novas, compatíveis com Toyota Corolla XEi 2.0, ano/modelo 2024, próprias para o sistema original do veículo;
- **Item 6:** Serviço de remoção das pastilhas existentes e instalação das novas pastilhas de freio do eixo dianteiro, com verificação funcional do sistema após a substituição.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

a) Quantidade:



GRUPO	Item	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade
1	1	Pneu automotivo novo Bridgestone, de primeiro uso, vedados pneus remoldados ou recauchutados, medidas 215/50 R17 91V, com índice de carga e velocidade iguais ou superiores aos especificados pelo fabricante do veículo, bem como compatível com as características técnicas originais, observada a compatibilidade da marca com os pneus remanescentes instalados no veículo.	unidade	02
	2	Serviço de remoção dos 2 (dois) pneus a serem substituídos e montagem dos novos pneus.	serviço	01
	3	Serviço de balanceamento das 02 (duas) rodas correspondentes aos pneus novos instalados.	serviço	01
	4	Serviço de alinhamento da geometria da direção/suspensão, conforme parâmetros estabelecidos pelo fabricante do veículo.	serviço	01
2	5	Kit de pastilhas de freio dianteiras novas, compatíveis com Toyota Corolla XEi 2.0, ano/modelo 2024, próprias para o sistema original do veículo, com certificações e requisitos técnicos aplicáveis, de fabricante reconhecido ou tecnicamente equivalente à peça original, contendo o conjunto necessário para atendimento integral do eixo dianteiro.	kit	01
	6	Serviço de remoção das pastilhas existentes e instalação das novas pastilhas de freio do eixo dianteiro, com verificação funcional do sistema após a substituição.	serviço	01

- b) Justificativa da Quantidade:** A estimativa justifica-se pela necessidade técnica de substituição do par de pneus no mesmo eixo (dianteiro), garantindo a estabilidade do veículo, a correta montagem técnica dos itens e o ajuste geométrico completo da suspensão e rodas para preservar a vida útil dos pneus novos. Bem como, o kit de pastilhas para o eixo dianteiro decorre da constatação de desgaste durante a revisão realizada em 17 de setembro de 2026, conforme recomendação técnica e orçamento nº 5390.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação será apurada mediante pesquisa de preços específica, considerando os valores praticados no mercado para os bens e serviços que compõem a presente demanda.

5. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO E GRAU DE PRIORIDADE

- a) Data Pretendida:** A contratação precisa estar concluída no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de autuação do processo, a fim de restabelecer as condições seguras de trafegabilidade do veículo oficial.
- b) Grau de Prioridade:** Urgente. A contratação reveste-se de caráter emergencial em razão da constatação de rasgo na lateral de um dos pneus e desgaste das pastilhas de freio dianteiras, componentes diretamente relacionados à segurança, dirigibilidade e frenagem do veículo. A

postergação da manutenção poderá comprometer a segurança dos ocupantes e terceiros, além de prolongar a indisponibilidade do veículo oficial.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES E JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

A presente demanda é autônoma e não possui vinculação ou dependência direta com outras contratações, embora guarde relação histórica com a substituição de dois pneus realizada em maio de 2026, os quais permanecem instalados no veículo.

O objeto apresenta divisibilidade entre os grupos de serviços, porém, dentro de cada grupo, os itens são tecnicamente interdependentes. Assim, os **Itens 1 a 4** — aquisição de dois pneus, montagem/instalação, alinhamento e balanceamento — estão diretamente relacionados e devem ser executados de forma integrada, por se destinarem à adequada instalação e funcionamento dos pneus no mesmo veículo.

Da mesma forma, os **Itens 5 e 6** — aquisição do kit de pastilhas de freio dianteiras e respectiva substituição — são interdependentes, uma vez que a aquisição das peças pressupõe sua instalação para efetiva solução da necessidade identificada.

Dessa forma, embora o objeto possa ser organizado em grupos distintos, não se recomenda o parcelamento dos itens que compõem cada grupo, em razão da dependência técnica entre o fornecimento das peças e os respectivos serviços de instalação, evitando-se execução fragmentada, incompatibilidades e dificuldades na responsabilização pela adequada execução.

7. BENEFÍCIOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A CONTRATAÇÃO

A contratação visa alcançar os seguintes benefícios:

- a) **Segurança:** eliminação da condição inadequada decorrente da avaria apresentada no pneu e restabelecimento das condições adequadas do sistema de frenagem;
- b) **Padronização:** manutenção da uniformidade do conjunto de pneus do veículo, mediante utilização de pneu da marca Bridgestone, compatível com as especificações atualmente utilizadas;
- c) **Funcionamento adequado:** realização dos serviços necessários à correta instalação do pneu e substituição das pastilhas de freio;
- d) **Prevenção de riscos:** evitar a utilização do veículo em condições inadequadas de segurança;

- e) **Preservação do patrimônio público:** manutenção corretiva dos componentes identificados como inadequados, evitando o agravamento dos problemas constatados;
- f) **Continuidade das atividades institucionais:** restabelecimento das condições de utilização segura do veículo oficial.

8. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Sugere-se a realização de contratação direta por Dispensa de Licitação, em razão de situação emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, c/c § 7º, da Lei nº 14.133/2021, diante da necessidade de pronta intervenção para manutenção do veículo automotor, visando evitar risco à segurança de pessoas e bens.

A situação emergencial decorre da constatação de avaria em pneu e desgaste das pastilhas de freio dianteiras, componentes diretamente relacionados à segurança e ao funcionamento do veículo. A contratação deverá limitar-se aos bens e serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, vedada a inclusão de itens ou serviços sem relação direta com os problemas que motivaram a presente demanda.

A contratação será submetida à instrução processual pertinente, incluindo pesquisa de preços, comprovação da situação emergencial, análise da documentação de habilitação do fornecedor e demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A manutenção de veículos oficiais constitui necessidade relacionada à conservação e ao funcionamento da frota da Câmara Municipal. A presente demanda, entretanto, decorre de situação superveniente e emergencial, identificada após o planejamento ordinário, devendo sua excepcionalidade e eventual ausência de previsão específica no PCA ser devidamente registrada e justificada no processo, conforme as normas internas aplicáveis.

10. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

- **NOME:** Lilia Flávia da Silva Mendes.
- **CARGO:** Diretora Geral.
- **MATRÍCULA:** 287.
- **ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria nº 007/2025.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DE ADEQUAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, conclui-se que a presente demanda é necessária e adequada para restabelecer as condições de segurança e funcionamento do veículo oficial Toyota Corolla XEI 2.0 2024, diante da constatação de rasgo na lateral de um dos pneus e desgaste das pastilhas de freio dianteiras.

A necessidade possui caráter emergencial, tendo em vista que os componentes afetados estão diretamente relacionados à segurança da condução e à capacidade de frenagem do veículo, demandando pronta intervenção da Administração.

A contratação deverá permanecer limitada aos bens e serviços estritamente necessários para solucionar as situações que deram origem à emergência, observando-se a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e os demais requisitos legais.

Dessa forma, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda à autoridade competente para análise e, sendo o caso, autorização da abertura do processo administrativo de contratação emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, c/c § 7º, da Lei nº 14.133/2021, dando-se prosseguimento à instrução processual.

Pires do Rio/GO, 02 de outubro de 2026.



LILIA FLÁVIA DA SILVA MENDES

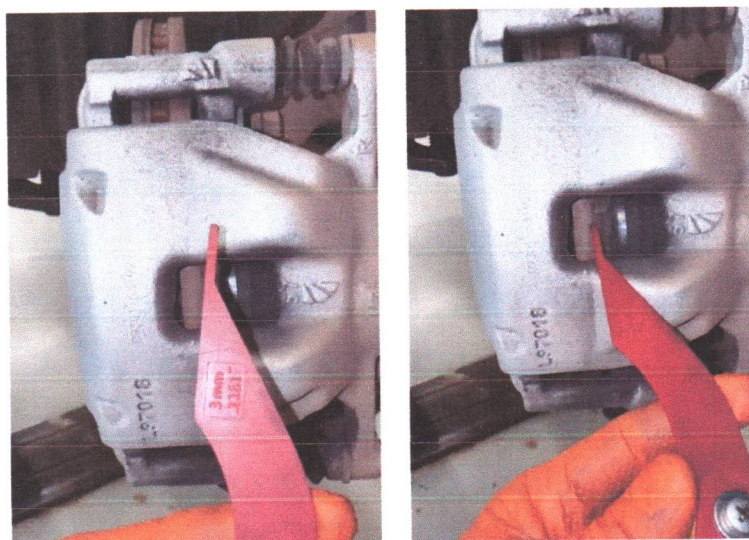
Diretora Geral da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO

Registro Fotográfico da Situação Emergencial

Fotografia 01: Avaria/rasgo identificado na lateral do pneu dianteiro direito do veículo oficial.



Fotografia 02: Medição do desgaste das pastilhas de freio dianteiras, realizada durante a revisão do veículo em 17 de setembro de 2026, com registro de 3 mm, conforme imagem encaminhada pela equipe responsável pela revisão.



Data de Impressão: 17/09/2026		Data do Orçamento: 17/09/2026 14:07		Consultor Tec.: JULIANE VIEIRA DE		Orçamentista:	
Empresa: KASA MOTORS LTDA 05.471.879/0001-73				AV T-7, 563, QD 38 LT 02 /03 SETOR BUENO, Goiania Goias ,74210-265			
Cliente: 3679171 CAMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO CNPJ/CPF: 03.323.686/0001-40				Telefone: (64) 2018-1108 Celular: 64920181108			
Veículo: COROLLA XEI 2.0L FFV CVT Chassi: 9BRB33BE7R2218795 Cor: (209) - PRETO ECLIPSE				Ano/Modelo: 2024 / 2024 Placa: SDM4E49 Km: 40902			

Pastilha de freio diant. esquerda - Ruim (Sob substituir pasilhas de freio dianteira urgente)						
Código	Descrição		Qtde/Tempo	Val. Unit.	Val. Desc.	Total
473301	PASTILHA DO FREIO A DISCO DIANTEIRO E/OU CAL?O DAPASTILHA		1.00	520.00	0.00	520.00
04465 02520	JOGO PASTILHAS DE FR		1.00	825.00	0.00	825.00
1050	RETIFICA DOS DISCOS		1.00	520.00	0.00	520.00
Sub Geral Estimado	Serviços	1,040.00	Itens		825.00	Serviços + Itens 1,865.00
	Descontos	0.00	Descontos		0.00	Descontos totais 0.00
	Sub. Total	1,040.00	Sub. Total		825.00	Sub. Total 1,865.00

Lavadores e limpadores - Ruim (Substituir 2 reffiel das palhetas)						
Código	Descrição		Qtde/Tempo	Val. Unit.	Val. Desc.	Total
850091	BORRACHA DO LIMPADOR DIANTEIRO		0.10	520.00	0.00	52.00
85214 68030	LIMPADOR DO PARA-BRI		1.00	67.00	0.00	67.00
85214 28080	BORRACHA DO LIMPADOR		1.00	134.00	0.00	134.00
Sub Geral Estimado	Serviços	52.00	Itens		201.00	Serviços + Itens 253.00
	Descontos	0.00	Descontos		0.00	Descontos totais 0.00
	Sub. Total	52.00	Sub. Total		201.00	Sub. Total 253.00

Obs: Itens com risco tracejado foram oferecidos e não autorizados.

Valor Total Estimado						
Sub Geral Estimado	Serviços	1,092.00	Itens	1,026.00	Serviços + Itens	2,118.00
	Descontos	0.00	Descontos	0.00	Descontos	0.00
	<u>Total</u>	<u>1,092.00</u>	<u>Total</u>	<u>1,026.00</u>	<u>Total</u>	<u>2,118.00</u>

Observações	Solicitações: Pastilha de freio diant. esquerda - Ruim (Sob substituir pasilhas de freio dianteira urgente
	Realizar retifica nos disco dianteiro) Lavadores e limpadores - Ruim (Substituir 2 reffiel das palhetas)

Assinatura do cliente ou pessoa por ele autorizada

Assinatura do cliente ou pessoa por ele autorizada